CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPEM/PR

ATA DA REUNIÃO / 2025

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniram-se, por meio de Edital de Convocação e de forma presencial, nas dependências do Instituto de Pesos e Medidas do Paraná – IPEM/PR, localizado na Rua Estados Unidos, nº 135, Bairro Bacacheri, no município de Curitiba/PR, os membros do Conselho de Administração do IPEM/PR, nomeados pelo Decreto Estadual nº 11.723, de 03 de novembro de 2025, assim compostos: Presidente, Sr. Marcos Aurélio Ribeiro – Secretário da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Paraná – SEIC; Secretário-Executivo, Sr. Rubens de Camargo Penteado – Diretor-Presidente do IPEM/PR; Conselheiro, Sr. Paulo Afonso Schimidt – representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; Conselheiro/Suplente, Sr. Rodrigo Martins Bregola – representante da Fecomércio/PR; e o Conselheiro, Sr. Carlos César Costa – representante dos servidores do IPEM/PR. Registrou-se a ausência do Sr. Lucas Fernando Garcia, Conselheiro, representante da FIEP, em razão de compromisso externo previamente agendado. Participaram, ainda, na condição de convidados, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jackson Pitombo Cavalcante Filho; o Diretor Técnico, Sr. Gabriel Justino Perazza; e o servidor e Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Sr. Juliano Sartori Langaro.

Apresentação da pauta da reunião:

1. Abertura da Reunião
2. Apresentação dos Conselheiros
3. Apresentação Institucional do IPEM/PR e Panorama Geral da Diretoria de Metrologia e Qualidade (DIMEQ)
4. Apresentação e aprovação da Proposta de Alteração do Regulamento Interno do IPEM/PR
 - 4.1 Criação Departamento de Compras e Contratações e extinção da Assessoria de Projetos
 - 4.2 Remanejamento de divisões nas áreas técnica e administrativa
 - 4.3 Apresentação e aprovação do Organograma atualizado
5. Assuntos Gerais
 - 5.1 Aprovação do Encerramento do Escritório Regional de Guarapuava
 - 5.2 Assinatura do Novo Convênio com INMETRO
 - 5.3 Aprovação Plano de Trabalho e Aplicação
6. Encerramento

Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos, conforme a pauta do encontro. Em atendimento ao disposto no art. 10 do Regulamento Interno do IPEM/PR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.114, de 29 de novembro de 2024, procedeu-se à apresentação da composição dos membros do Conselho de Administração do IPEM/PR. Após as devidas formalizações referentes aos itens 1 e 2 da pauta, foi concedida a palavra ao Diretor Técnico, Sr. Gabriel Justino Perazza, que iniciou sua exposição apresentando um panorama geral do IPEM/PR no que se refere à área técnica, bem como às atividades delegadas pelo INMETRO relacionadas às fiscalizações metrológicas executadas no território paranaense. Durante sua apresentação, destacou a relevância das ações de fiscalização

realizadas pela autarquia, cuja finalidade é: "Propiciar à sociedade paranaense, por meio da verificação e fiscalização metrológica e da qualidade, a justa concorrência entre as empresas, bem como proteger as relações comerciais da indústria com o comércio e deste com o consumidor final." As ações previstas compreendem: a) verificação metrológica de instrumentos de medir e de medidas materializadas; b) fiscalização de quantitativos de produtos pré-embalados e pré-medidos; c) fiscalização compulsória de produtos e serviços com conformidade avaliada; d) calibração de instrumentos de medição. Na sequência, o Presidente do Conselho indagou se a fiscalização em postos de combustíveis constitui a principal atividade fiscalizatória da Autarquia. O Diretor Técnico esclareceu que não se trata da principal atividade, porém, é a que gera maior comoção entre os consumidores, por atingir grande número de usuários e por ser a fiscalização mais exposta na mídia. Após a resposta do Diretor Técnico, o Presidente relatou um caso concreto e que no pleno exercício de seu mandato como deputado federal, apresentou um projeto de lei relacionado à adulteração de leite com adição de soda cáustica, caso ocorrido no Estado do Rio Grande do Sul, propondo que práticas dessa natureza, dada sua gravidade, fossem tipificadas como crime hediondo. Encerrando sua apresentação, o Diretor Técnico agradeceu a atenção de todos. Dando sequência à pauta da reunião, passou-se a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jackson Pitombo Cavalcante Filho, que cumprimentou a todos e iniciou sua exposição acerca da proposta de alteração do Regulamento Interno da entidade, especialmente no que se refere à criação do Departamento de Compras e Contratações. O Diretor destacou a necessidade de desmembramento das atividades de compras do atual Departamento Administrativo, entendendo que essa medida proporcionará maior celeridade aos processos de contratação de bens e serviços, contribuindo para o melhor atendimento às demandas da entidade. Ressaltou, ainda, que, para a criação do referido Departamento de Compras e Contratações, foi desativada a Assessoria de Projetos – ASPRO, o que, na prática, não implica despesas adicionais, uma vez que não houve aumento da estrutura organizacional, mas apenas um remanejamento interno. Foi também apresentada a proposta de remanejamento entre divisões nas áreas técnica e administrativa, sem aumento da quantidade de divisões existentes, não ocasionando, portanto, qualquer despesa adicional. Na sequência, foi submetida aos membros do Conselho a apresentação do organograma atualizado da entidade, para fins de aprovação. Após as devidas explanações e justificativas referentes à proposta de alteração do Regulamento Interno do IPEM/PR - abrangendo a criação do Departamento de Compras e Contratações, a extinção da Assessoria de Projetos – ASPRO, o remanejamento de Divisões e o novo Organograma, as propostas foram submetidas à apreciação do Conselho de Administração, que, por UNANIMIDADE, APROVOU o referido pleito. Dos Assuntos Gerais, foram apresentados para aprovação do Conselho o encerramento das atividades do Escritório Regional de Guarapuava, em razão dos custos de manutenção da estrutura física (aluguel do imóvel e outras despesas), bem como da insuficiência de servidores, considerando que a unidade dispõe de dois servidores efetivos, dos quais um solicitou aposentadoria e o outro encontra-se afastado por motivos de saúde. Informou-se, ainda, que as demandas da Regional de Guarapuava serão redistribuídas entre a Regional de Cascavel/PR e a Sede, em Curitiba. Foi apresentado também o novo Convênio n.º 016/2025, com vigência de dezembro/2025 a novembro/2030, juntamente com seus Planos de Trabalho e o Plano de Aplicação. Após as devidas explanações e justificativas, o Conselho de Administração, por UNANIMIDADE, APROVOU os referidos assuntos explanados acima. Ressalta-se que foi mencionado que, após as aprovações referentes às alterações propostas no Regulamento Interno por este Conselho de Administração, o documento será encaminhado à Secretaria do Planejamento, órgão competente para proceder à análise, revisão e aprovação do pleito solicitado. Ressalta-se que o Conselheiro Sr. Paulo Afonso Schimidt indagou acerca do orçamento (receita)

do IPEM/PR, questionando se este seria de natureza mista (União e Estado). Em resposta, o Secretário-Executivo, Sr. Rubens de Camargo Penteado, esclareceu que o orçamento da Autarquia é composto cem por cento por recursos da União, ressaltando que o IPEM/PR é o único IPEM do Brasil que não recebe quaisquer recursos do Estado. O Diretor Técnico mencionou que o IPEM/PR auxilia os laboratórios das universidades a se estruturarem no que tange aos serviços de metrologia, porém, muitas iniciativas não conseguem avançar devido ao excesso de burocracia. O Conselheiro Sr. Paulo Afonso Schimidt questionou se a entidade mantém interface com as Universidades Estaduais. Em resposta, foi informado que está sendo confeccionado um Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual de Maringá – UEM, visando à utilização de sua estrutura (UEM) para o desenvolvimento de atividades metrológicas, contribuindo também para a formação dos estudantes do curso de Engenharia Têxtil, considerando que o único laboratório têxtil do país está localizado no Estado do Paraná (laboratório do IPEM/Pr em Londrina). Na sequência, o Secretário-Executivo e Diretor-Presidente do IPEM/PR sugeriu que a Autarquia se aproxime ainda mais das universidades, ressaltando que as atividades metrológicas têm muito a contribuir para a formação de futuros especialistas na área. Destacou a relevância da Universidade do INMETRO – UNIMETRO, que possui diversas demandas de cursos na área metrológica. Mencionou, ainda, que o INMETRO inaugurou recentemente a Delegacia Cibernética, destinada ao monitoramento de sites de vendas, como o Mercado Livre. Reforçou, mais uma vez, a importância da parceria entre a UNIMETRO e as universidades do Estado. O Conselheiro Sr. Paulo Afonso Schimidt perguntou se o IPEM/PR já manteve algum programa de residência técnica, em parceria com universidades, vinculado às atividades de metrologia. O servidor Juliano Sartori Langaro, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, informou que, em 2009, o IPEM/PR, em conjunto com o INMETRO, firmou parceria com a UFPR, por meio da qual foram formadas duas turmas de pós-graduação em Metrologia Legal, destinadas a estudantes do curso de Engenharia Têxtil da Universidade. Ressaltou, ainda, que o objetivo do programa de residência técnica era proporcionar formação especializada, possibilitando a esses profissionais, após a conclusão do curso, ingresso no mercado de trabalho na área metrológica. Oportuno mencionar que a próxima reunião do Conselho de Administração do IPEM/PR está prevista para ocorrer no mês de maio de 2026, tendo em vista que o Regulamento Interno estabelece a realização de uma reunião ordinária anual, ou extraordinária, sempre que necessário, mediante convocação pelo Presidente do Conselho.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos pelo Conselho de Administração, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 11h03.

Marco Aurélio Ribeiro
Presidente

Paulo Afonso Schimidt
Conselheiro

Rodrigo Martins Bregola
Conselheiro/Suplente

Carlos César Costa
Conselheiro

Rubens de Camargo Penteado
Secretário Executivo